



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 108 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69 / 2024

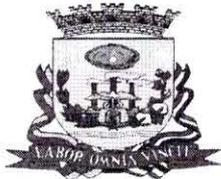
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 108 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 69 / 2024. **LICITAÇÃO, MODO DIFERENCIADO, EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, mangotes) para utilização nos serviços de ampliação e manutenção da rede de água e esgoto – Secretaria de Meio Ambiente**. Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angelica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. João Lucas Ernica, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **09 (nove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 8.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das **Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1** do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes dos itens nº **01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 27,** foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 14/08/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA,** resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI** (CNPJ: 21.420.571/0001-55); **2-) ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858** (CNPJ: 46.360.122/0001-90); **3-) FR CONEXOES LTDA** (CNPJ: 46.945.369/0001-78); **4-) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 37.278.673/0001-18); **5-) HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** (CNPJ: 21.316.521/0001-22); **6-) ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA** (CNPJ: 17.875.494/0001-50); e **7-) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME** (CNPJ: 66.643.107/0001-66). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item,** declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS,** as empresas: **1-) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI,** para os itens nº 01, 09, 12 e 18; **2-) ANDERSON ARAUJO MARCHETTI,** para os itens nº 02, 16, 19, 20, 26 e 32; **3-) FR CONEXOES LTDA,** para os itens nº 03, 05, 13, 15, 22, 24 e 30; **4-) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** para o item nº 04; **5-) HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA,** para os itens nº 06, 07, 08, 10, 11, 17, 25, 27, 28 e 29; **6-) ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA,** para os itens nº 14, 21, 23 e 36; e **7-) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME,** para os itens nº 31, 33, 34, 35 e 37. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação.



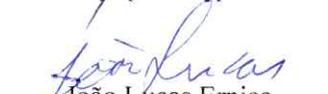
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


João Lucas Ernica
Representante da Secretaria


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

